



Resolução CMAS N°. 001/2022

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

“Dispõe sobre o Plano de Ação do Recurso do FEAS para o Exercício de 2022”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 24 de janeiro de 2022, resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social para exercício de 2022;

Art.2º Aprovar o critério de partilha para as Instituições que compõem a rede de Atendimento socioassistencial, através do Fundo de Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que ficou assim definido:

Ações	Metas	Total anual
Atendimento aos Benefícios Eventuais –CRAS Avenida Francisco Alves da Silva n° 188 CNPJ: 15.821.785/0001-30 – FMAS DIRETA	250	R\$ 26.600,00
PSEMC- Serviço de Proteção Social Benefício Eventual - CREAS	50	R\$ 2.200,00
PSEAC – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	04	R\$ 24.000,00
PSEMC- Serviço de Proteção Social Especial Def/Idosas/Família.	59	R\$ 67.200,00
TOTAL		R\$ 120.000,00

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 24 de janeiro de 2022.

Tania Mara de Brito Victor
Presidente do CMAS

